

ASSUNTO	Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.
DODTADIA NODRATIVA NO 05/2010	

PORTARIA NORMATIVA Nº 05/2018

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta Corte de Contas, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sirley Rodrigues Silva, matrícula 08

1º Membro: Maria Gabriella Paes Agostini, matrícula 14

2º Membro: Paula Barbosa Noleto, matrícula 23 Suplente: Marina Soares Mendonça, matrícula 20

- **Art. 2º** O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.
- **Art. 3º** A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
- **Art. 4º** Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.
 - Art. 5°- A presente portaria entrará em vigor à partir da data de sua assinatura.

Palmas - TO, ____ de abril de 2018.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**CAU nº A225738 **Presidente**